



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

LEI Nº 54/2004.

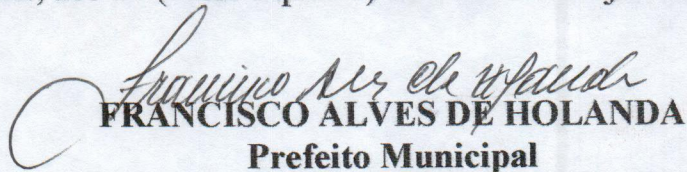
**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO
DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ALVES DE HOLANDA, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO DOMINGOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 06.281.728/0001-15, tendo como sede a Rua Principal SN, Chácara Sol e Lua, no Povoado São Domingos no Município de João Lisboa.

ART. 2º - A presente Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2004.


FRANCISCO ALVES DE HOLANDA
Prefeito Municipal